



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/050/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/16224/2009

Pregão nº 113/2021

PRC/227/202

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, e de outro lado a empresa **NETSOL LTDA - EPP**, CNPJ nº. 03.675.909/0001-38, localizada na Rua Domingos Vieira, nº 587, sala 1908, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte- MG, CEP.30150-242, neste ato representada pelo Sr. **Erasmio Borja Sobrinho**, CPF nº 436.752.806-59, C.I. nº M-751.735, e pelo Sr. **Geraldo Eduardo Gonçalves Júnior**, CPF nº 685.741.936-15 e C.I. nº M-3.133.308, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Diretoria de Tecnologia da Informação, em sua Comunicação Interna nº 013/2024 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/05/2024 e término em 04/05/2026 e o reajuste de preços pelo índice do INC/IBGE, no percentual de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), conforme cálculo da folha 591 e 592 do processo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso IV e art. 5, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 829.176,70 (oitocentos e vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 02 – Gestão Administrativa

Atividade: 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### **CLÁUSULA QUARTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 02 de abril de 2024.

ANTONIO MENDES DA  
SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA  
SILVA:24521990606  
Dados: 2024.05.03 09:04:16 -03'00'

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado de forma digital por  
ERASMO BORJA  
SOBRINHO:43675280659  
Dados: 2024.05.03 17:12:09 -03'00'

Erasmo Borja Sobrinho  
Netsol Ltda-EPP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERALDO EDUARDO GONCALVES JUNIOR  
Data: 05/05/2024 14:11:53-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Geraldo Eduardo Gonçalves Júnior  
Netsol Ltda-EPP

TESTEMUNHAS: 1.

2.